



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE
ITAGUARI
JUNTOS, CONSTRUINDO PARA TODOS!
2013/2016

DECRETO Nº 0228/2015

DE 11 DE JUNHO DE 2015

Publicado nesta data
mediante afixação no
placar de avisos desta
Prefeitura.

Itaguari, 11 de 06 de 15

~~Responsável~~ Agnaldo Divino Alvarenga
Secretário Municipal

“Enquadra servidor nas
conformidades da nova Lei nº
004/2015 e determina outras
providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art.7º, *Caput III*, da integra Lei Nº 003/97 - Classificação de Cargos e Vencimentos dos Funcionários. E o Art. 11, *Seção II – Da Nomeação, Caput II*, da integra Lei 033/90, Estatuto do Servidor Publico Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 004/2015, de 10 de junho de 2015 - Estabelece nova Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrado o Secretario de Obras, Transportes, Limpeza Urbana e Agricultura Sr. **NAILTON AQUINO BARBOSA**, no novo cargo de *Secretario de Infraestrutura*, Lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura**, constante do quadro de pessoal deste município, com vencimentos atribuídos ao mesmo, conforme a Lei nº 004/2015, em seu Titulo II e art. 14.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da sua data de publicação, revogada as disposições em contrario, alterando o art. 1º do Decreto nº 003/2013, de 02 de Janeiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUARI, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 (Onze), dias do mês de Junho de 2015.


AGNALDO DIVINO GONZAGA
Prefeito Municipal